



**CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Ética e Compromisso a Serviço do Povo

INDICAÇÃO Nº 575/2017

Exmo. Sr.

Geraldo da Cruz Alves Andrade - Louro

Presidente da Câmara Municipal

Pedro Leopoldo/MG



Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito a **construção de passagens elevadas na Rua Suzana Passos, em frente ao número 345 (CEMAI Terezinha Alves) e na Rua Pacífico Gonçalves Filho, em frente ao número 256 (Escola Municipal Santo Antônio da Barra), no Bairro Santo Antônio da Barra.**

JUSTIFICATIVA

A passagem elevada é uma espécie nova de redutor de velocidade que permite o trânsito de pedestres por sua parte mais alta, que é plana e pintada como uma faixa de pedestres (em formato de passarela). O referido dispositivo ressalta a importância da segurança do pedestre e garante a diminuição da velocidade dos veículos, principalmente por ser próximo a Escola e CEMAI.

Sala das Sessões, 17 de julho de 2017.


Frederico Henrique Cota Alves (Fred Piau)

Vereador